

QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSMISSÃO - JUNHO DE 2017 A MAIO DE 2018

CONCESSIONÁRIAS NÃO LICITADAS PRORROGADAS

	Parcela Variável (PV)	Adicional à RAP	Atraso na Entrada em Operação	Adicional à RAP - PV - Atraso
AMAZONAS GT	-919.910,88	não se aplica	0,00	-919.910,88
CEEE	-9.282.052,27	não se aplica	-558.464,33	-9.840.516,60
CELG-T	-2.350.431,73	não se aplica	-468.058,34	-2.818.490,07
CEMIG	-18.244.002,87	não se aplica	-492.181,64	-18.736.184,51
CHESF	-50.513.792,83	não se aplica	-2.087.626,82	-52.601.419,65
COPEL	-3.508.083,67	não se aplica	-175.372,62	-3.683.456,29
CTEEP	-20.919.452,74	não se aplica	0,00	-20.919.452,74
ELETRONORTE	-28.902.584,83	não se aplica	-192.091,72	-29.094.676,55
ELETROSUL	-10.979.247,77	não se aplica	0,00	-10.979.247,77
FURNAS	-87.214.931,88	não se aplica	-1.255.503,23	-88.470.435,11
SUBTOTAL	-232.834.491,47	0,00	-5.229.298,70	-238.063.790,17

CONCESSIONÁRIAS NÃO LICITADAS

	Parcela Variável (PV)	Adicional à RAP	Atraso na Entrada em Operação	Adicional à RAP - PV - Atraso
AFLUENTE	-1.305.649,22	25.950,20	0,00	-1.279.699,02
EVRECY(CESA)	-36.939,99	10.393,43	0,00	-26.546,56
LIGHT	-684.402,60	0,00	0,00	-684.402,60
SUBTOTAL	-2.026.991,81	36.343,63	0,00	-1.990.648,18

CONCESSIONÁRIAS LICITADAS

	Parcela Variável (PV)	Adicional à RAP	Atraso na Entrada em Operação	Adicional à RAP - PV - Atraso
ARARAQUARA	-116.734,31	não se aplica	0,00	-116.734,31
ATE IV	-227,35	não se aplica	0,00	-227,35
ATE V	-210.304,14	não se aplica	0,00	-210.304,14
ATE VI	-108.896,45	não se aplica	-220.847,44	-329.743,89
ATE VII	-1.586,39	não se aplica	0,00	-1.586,39
ATLANTICO	-61.463,61	não se aplica	0,00	-61.463,61
BMTE	0,00	não se aplica	0,00	0,00
BRILHANTE	-192.174,15	não se aplica	0,00	-192.174,15
CAIUÁ	-1.730.604,42	não se aplica	0,00	-1.730.604,42
CATXERE	-30,34	não se aplica	-746.325,18	-746.355,52
CEEE (LT P. MÉDICI-PELOTAS 3)	-112.770,45	não se aplica	0,00	-112.770,45
CEMIG(SE ITAJUBÁ)	-36.755,29	não se aplica	0,00	-36.755,29
CENTROESTE DE MINAS	-304.119,74	não se aplica	0,00	-304.119,74
CHESF(LT ACARAU II-SOBRAL III)	-416.034,95	não se aplica	0,00	-416.034,95
CHESF(LT CEARÁ-MIRIM II-TOUROS)	-19.166,31	não se aplica	-829.654,68	-848.820,99
CHESF(LT EXTREMOZ II-J CAMARA)	-190.478,69	não se aplica	-232.989,64	-423.468,33
CHESF(LT IBICOARA-BRUMADO II)	-77.895,48	não se aplica	0,00	-77.895,48
CHESF(LT IGAP. II-B.J.LAPA II)	-69.857,71	não se aplica	0,00	-69.857,71
CHESF(LT IGAPORA II-IGAPORAIII)	-413.452,11	não se aplica	-1.230.657,84	-1.644.109,95
CHESF(LT JARDIM-PENEDO)	-52.392,96	não se aplica	0,00	-52.392,96
CHESF(LT MORRO DO CHAPÉU-IRECÉ)	0,00	não se aplica	-148.456,91	-148.456,91
CHESF(LT NATALIII-ST.RITA-ZEBU)	-109.054,02	não se aplica	-223.995,93	-333.049,95
CHESF(LT PARAISO-LAGOA NOVA II)	-720,11	não se aplica	0,00	-720,11
CHESF(LT PICOS-TAUÁ)	-81.292,70	não se aplica	0,00	-81.292,70
CHESF(LT TAUÁ-MILAGRES)	-393.254,33	não se aplica	0,00	-393.254,33
CHESF(LT TERESINA II-TERESINA III)	0,00	não se aplica	-990.103,23	-990.103,23
CHESF(SE ARAPIRACA III)	-26.220,52	não se aplica	0,00	-26.220,52
CHESF(SE CAMACARI IV)	-69.346,09	não se aplica	0,00	-69.346,09
CHESF(SE MIRUEIRA II)	-153.501,04	não se aplica	-231.979,15	-385.480,19
CHESF(SE PÓLO)	-32.420,04	não se aplica	0,00	-32.420,04
CHESF(SE SUAPE II e III)	-101.827,86	não se aplica	0,00	-101.827,86
COPEL (F. DO CHOPIM-S. OSORIO)	-20.910,07	não se aplica	0,00	-20.910,07
COPEL (LT BATEIAS-CTBA NORTE)	-515.692,68	não se aplica	0,00	-515.692,68
COPEL (LT FOZ - CASCAVEL OESTE)	-351.380,71	não se aplica	0,00	-351.380,71
COPEL (SE CERQUELO III)	-10.753,07	não se aplica	0,00	-10.753,07
COPEL(LT ASSIS-P. PAULISTA II)	-10.214,69	não se aplica	0,00	-10.214,69
COPEL(LT BATEIAS-PILARZINHO)	-42.516,93	não se aplica	0,00	-42.516,93
COPEL(LT FOZ DO CHOPIM-REALEZA)	-5.275,30	não se aplica	0,00	-5.275,30
COQUEIROS	-11.800,19	não se aplica	0,00	-11.800,19
COSTA OESTE	-50.634,78	não se aplica	0,00	-50.634,78
CPTe	-9.526.199,01	não se aplica	0,00	-9.526.199,01
EATE	-1.945.271,79	não se aplica	0,00	-1.945.271,79
EBTE	-341.479,79	não se aplica	0,00	-341.479,79
ELETRONORTE (ETE)	-23.980.977,70	não se aplica	0,00	-23.980.977,70
ELETRONORTE (LVTE)	-5.464.143,23	não se aplica	0,00	-5.464.143,23
ELETRONORTE (PVTE)	-2.321.577,97	não se aplica	0,00	-2.321.577,97
ELETRONORTE (RBTE)	-6.305.395,82	não se aplica	0,00	-6.305.395,82
ELETRONORTE (SE L. DO R. VERDE)	-41.417,26	não se aplica	0,00	-41.417,26
ELETRONORTE (SE TUCURUI)	-142.526,54	não se aplica	0,00	-142.526,54
ELETRONORTE(LECH-J.TEIXE-C1 C2)	-104.458,26	não se aplica	0,00	-104.458,26
ELETRONORTE(LECHU-J.TEIXE-C3)	-28.899,56	não se aplica	0,00	-28.899,56
ELETRONORTE(LT RG - BALSAS)	-17.091,42	não se aplica	0,00	-17.091,42
ELETRONORTE(SE MIRANDA II)	-121.594,50	não se aplica	0,00	-121.594,50
ELETRONORTE(SE NOBRES)	-6.344,71	não se aplica	0,00	-6.344,71
ELETRONORTE(SLUIISII-SLUIISIII)	-57.630,47	não se aplica	0,00	-57.630,47
ELETROSUL (ARTEMIS)	-96.962,96	não se aplica	0,00	-96.962,96
ELETROSUL (SE MISSÕES)	-226.974,06	não se aplica	0,00	-226.974,06
ELETROSUL(LT P.MEDICI-S.CRUIZ 1)	-105.694,82	não se aplica	0,00	-105.694,82
ELETROSUL(RS ENERGIA F DO CHAP)	-57.559,49	não se aplica	0,00	-57.559,49
ELETROSUL(RS ENERGIA)	-354.405,76	não se aplica	0,00	-354.405,76
ELETROSUL(RS ENERGIAJUI2-CAX6)	-53.686,80	não se aplica	0,00	-53.686,80
ELETROSUL(RSENERGIA M.C-GARIB1)	-61.404,96	não se aplica	0,00	-61.404,96
ELETROSUL(SC ENERGIA)	-585.097,05	não se aplica	0,00	-585.097,05
ELETROSUL(SE IVINHEMA2)	-6.040,98	não se aplica	0,00	-6.040,98
ENCRUZO NOVO	-1.599.573,20	não se aplica	0,00	-1.599.573,20

ENTE	-6.810.843,17	não se aplica	0,00	-6.810.843,17
ERTE	-37.059,69	não se aplica	0,00	-37.059,69
ESDE	-398.227,91	não se aplica	0,00	-398.227,91
ESPERANZA	0,00	não se aplica	-4.019.722,29	-4.019.722,29
ETEM	-91.499,65	não se aplica	0,00	-91.499,65
ETES	-6.079,11	não se aplica	0,00	-6.079,11
ETIM	-1.577.366,10	não se aplica	0,00	-1.577.366,10
ETN	-4.637.161,48	não se aplica	0,00	-4.637.161,48
ETSE	-49.062,94	não se aplica	0,00	-49.062,94
ETVG	-91.132,78	não se aplica	0,00	-91.132,78
EXPANSION	-793.547,75	não se aplica	0,00	-793.547,75
FOTE	-4.157,63	não se aplica	-665.288,58	-669.446,21
FURNAS (LT MACAÉ-CAMPOS)	-3.984,83	não se aplica	0,00	-3.984,83
FURNAS(LT B.DESPACHO3-O.PRETO2)	-398.335,06	não se aplica	-152.551,57	-550.886,63
FURNAS(LT IBIUNA-BATEIAS)	-13.218.637,54	não se aplica	0,00	-13.218.637,54
FURNAS(LT T.PRETO-ITAPETI-NORD)	-242.325,79	não se aplica	0,00	-242.325,79
FURNAS(SE ZONA OESTE)	-846.321,68	não se aplica	0,00	-846.321,68
GOIAS	-960.461,16	não se aplica	0,00	-960.461,16
IE MADEIRA (BIPOLO II)	-9.985,84	não se aplica	0,00	-9.985,84
IE PINHEIROS	-207.875,33	não se aplica	0,00	-207.875,33
IEG	-5.341.207,19	não se aplica	0,00	-5.341.207,19
IEMG	-176.668,48	não se aplica	0,00	-176.668,48
IENNE	-2.087.072,42	não se aplica	0,00	-2.087.072,42
IEP (LT INTER-PIRATININGA2)	-48.336,14	não se aplica	0,00	-48.336,14
IEP (SE ITAPETI)	-119.645,11	não se aplica	0,00	-119.645,11
IESJ (LT BOTUCATU-CHAVANTES)	-1.310.989,62	não se aplica	0,00	-1.310.989,62
IESUL	-24.175,51	não se aplica	0,00	-24.175,51
IESUL(FORQUILHINHA)	-32.543,07	não se aplica	0,00	-32.543,07
INTESA	-6.361.789,80	não se aplica	0,00	-6.361.789,80
IRACEMA	-50.536,88	não se aplica	0,00	-50.536,88
ITE	-4.089.013,19	não se aplica	-1.338.232,34	-5.427.245,53
JTE	-186.317,92	não se aplica	0,00	-186.317,92
LAT	-23.211,10	não se aplica	0,00	-23.211,10
LMTE	-1.739.982,06	não se aplica	0,00	-1.739.982,06
LNT	-41.479,52	não se aplica	0,00	-41.479,52
LTC	-11.791,38	não se aplica	0,00	-11.791,38
LTTE	0,00	não se aplica	-920.664,72	-920.664,72
LXTE	-1.405.451,71	não se aplica	0,00	-1.405.451,71
MARUMBI	-430.305,73	não se aplica	0,00	-430.305,73
MGE	-37.531,15	não se aplica	0,00	-37.531,15
MONTES CLAROS	-150.282,97	não se aplica	-805.451,56	-955.734,53
MORRO AGUDO	-5.337,69	não se aplica	0,00	-5.337,69
MRTE	-35.334,19	não se aplica	0,00	-35.334,19
MTE	-1.763.415,93	não se aplica	0,00	-1.763.415,93
NARANDIBA	-707,49	não se aplica	0,00	-707,49
NARANDIBA (SE BRUMADO II)	-1.396,94	não se aplica	0,00	-1.396,94
NARANDIBA (SE EXTREMOZ II)	-145.756,41	não se aplica	0,00	-145.756,41
NBTE	-1.031.205,61	não se aplica	0,00	-1.031.205,61
ODOYA	-21.882,12	não se aplica	0,00	-21.882,12
PANTANAL	-48.969,63	não se aplica	0,00	-48.969,63
PCTE	-733.934,63	não se aplica	0,00	-733.934,63
PEDRAS	-7.717,42	não se aplica	0,00	-7.717,42
POTIGUAR	-24.859,84	não se aplica	0,00	-24.859,84
PPTE	-512.972,05	não se aplica	0,00	-512.972,05
PTE	-57.593,02	não se aplica	0,00	-57.593,02
SERRA DO JAPI (IESJ)	-918.915,00	não se aplica	0,00	-918.915,00
SMTE	-377.304,81	não se aplica	0,00	-377.304,81
SPT	-111.424,21	não se aplica	-2.482.311,73	-2.593.735,94
SPTTE	-307.320,20	não se aplica	-238.925,77	-546.245,97
STC	-1.096.007,68	não se aplica	0,00	-1.096.007,68
STN	-1.472.273,67	não se aplica	0,00	-1.472.273,67
TAESA-ATE	-931.632,32	não se aplica	0,00	-931.632,32
TAESA-ATE II	-501.293,56	não se aplica	0,00	-501.293,56
TAESA-ATE III	-676.205,66	não se aplica	0,00	-676.205,66
TAESA-BRASNORTE	-387.524,52	não se aplica	0,00	-387.524,52
TAESA-ETAU	-392.206,72	não se aplica	0,00	-392.206,72
TAESA-ETEO	-183.253,24	não se aplica	0,00	-183.253,24
TAESA-MUNIRAH	-39.224,98	não se aplica	0,00	-39.224,98
TAESA-NTE	-583.914,33	não se aplica	0,00	-583.914,33
TAESA-NVT	-5.609.771,08	não se aplica	0,00	-5.609.771,08
TAESA-SGT	-60.235,99	não se aplica	0,00	-60.235,99
TAESA-STE	-1.245.584,93	não se aplica	0,00	-1.245.584,93
TAESA-TSN	-2.444.249,81	não se aplica	0,00	-2.444.249,81
TER	-134.446,31	não se aplica	0,00	-134.446,31
TDG	-1.098.445,33	não se aplica	0,00	-1.098.445,33
TESB	0,00	não se aplica	-91.473,17	-91.473,17
TGO	-115.469,00	não se aplica	-878.619,08	-994.088,08
TME	-190.869,94	não se aplica	0,00	-190.869,94
TMT	-860.430,50	não se aplica	0,00	-860.430,50
TP NORTE (MATRINCHÁ)	-7.219.288,05	não se aplica	-519.423,38	-7.738.711,43
TP SUL (GUARACIABA)	-3.343.317,29	não se aplica	0,00	-3.343.317,29
TPAE	-24.599,12	não se aplica	0,00	-24.599,12
TRANSIRAPÉ	-337.681,33	não se aplica	0,00	-337.681,33
TRANSLESTE	-46.222,83	não se aplica	0,00	-46.222,83
TRANSNORTE	-1.557.385,10	não se aplica	0,00	-1.557.385,10
TRIANGULO	-668.089,08	não se aplica	0,00	-668.089,08
TSBE	-799.633,01	não se aplica	0,00	-799.633,01
TSLE	-5.980.975,50	não se aplica	-762.731,09	-6.743.706,59
TSP	-430.294,61	não se aplica	0,00	-430.294,61

VCTE	-343.769,58	não se aplica	0,00	-343.769,58
VSB	-43.850,13	não se aplica	-3.833.382,90	-3.877.233,03
SUBTOTAL	-158.630.756,87	não se aplica	-21.563.788,18	-180.194.545,05

LIGAÇÕES INTERNACIONAIS

	Parcela Variável - PV	Adicional à RAP	Atraso na Entrada em Operação	Adicional à RAP - PV - Atraso
CIEN(GARABI I)	-21.104,63	não se aplica	0,00	-21.104,63
CIEN(GARABI II)	-29.093,13	não se aplica	0,00	-29.093,13
ELETROSUL(CONV URUGUAIANA)	-85.971,39	não se aplica	0,00	-85.971,39
SUBTOTAL	-136.169,15	não se aplica	0,00	-136.169,15

	Parcela Variável - PV	Adicional à RAP	Atraso na Entrada em Operação	Adicional à RAP - PV - Atraso
TOTAL	-393.628.409,30	36.343,63	-26.793.086,88	-420.385.152,55